



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4032
SEXTA-FEIRA, 06
DE FEVEREIRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA N° 054/2026

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 518, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação apresentada pelo vereador Ronaldo Tannús, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria n° 518, de 04 de novembro de 2025, Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria n° 518, de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de fevereiro de 2026.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

“Zezinho Mendonça”

Presidente

CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 90.001/2026, Processo n° 003/2026, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a Migração do portal da Câmara Municipal de Uberlândia (atualmente em Plone 4.3, Zope 2.13 e Python 2.7) para a versão mais atualizada e estável do Plone/Python 3, e a prestação de serviços contínuos de Manutenção, Suporte, Atualização, Segurança e Backup, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia-MG

DATA: 04 de março de 2026 - Quarta-feira

HORÁRIO: 08:30 (Horário de Brasília/DF).

SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: Para este certame será concedido aos licitantes a Visita Técnica Facultativa, os proponentes que desejarem realizar a vistoria/visita técnica poderão agendar pelo e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br ou telefones (34) 3239-1137, 3239-1194 e 3239-1196, no horário de 08:00h as 12:00h e das 14:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira, em dias úteis. A visita poderá

ser efetuada por um responsável da empresa, até 24 horas antes da data marcada para abertura do pregão.

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Telefones:** (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. **Endereço:** Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2026

**Andrea Alves
Pregoeira**

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1732/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. GIANCARLO RAMOS RODOLPHO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. **GIANCARLO RAMOS RODOLPHO**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Antônio Augusto Queijinho

PDL 176/2026



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 4032, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br